



EDITAL PEI Nº 03/2026

PROCESSO DE ALOCAÇÃO DOCENTE NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Coordenadora - Dirigente da Unidade Regional de Ensino de Caieiras, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento e as Vagas para ALOCAÇÃO DOCENTE do Programa Ensino Integral 2026, conforme Resolução SEDUC 158/2025, Resolução SEDUC nº 3/2026, *Portaria DIPES 01, de 05-01-2026, , para docentes devidamente inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas 2026, no credenciamento PEI 2026 e deferidos na entrevista, conforme cronograma:*

I. CRONOGRAMA e EVENTOS

LOCAL: **EE BENEDITO FAGUNDES MARQUES**

Endereço: Avenida dos Coqueiros, s/n – Centro – Franco da Rocha / SP

Ponto de Referência: Próximo à estação de trem de Franco da Rocha

DIA/HORÁRIO/PÚBLICO	EVENTO
Dia: 27/02/2026 Horário: 9h00h • Público: áreas do Ciências da Natureza e Matemática • Público: áreas de Linguagens/Ciências Humanas e Libras	ALOCAÇÃO: + Docentes Excedentes de módulo em escolas do PEI: Efetivos, Não Efetivos, Contratados e Contratos Extintos de 2022. + Docentes Efetivos, Não Efetivos, Contratados e Candidatos à Contratação que não estão atuando em escolas do PEI, Inscritos no Credenciamento PEI 2026 e Deferidos na Entrevista.

Unidade Regional de Ensino de Caieiras

Av. dos Estudantes, 360, CEP 07700-625 – Centro – Caieiras/SP Tel.: (11) 4442-8600



Atenção!

Perderão a condição de excedentes e serão cessados do programa os docentes que declinarem de vagas existentes ou não comparecerem e existirem vagas na sua formação curricular.

I- ORIENTAÇÕES

1. Para participar da atribuição o candidato credenciado no Programa PEI deverá comprovar, no ato a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame. Desta forma, deverá apresentar documento oficial com foto, diploma e histórico escolar da graduação/licenciatura para comprovar sua habilitação ou qualificação.
2. Candidatos Habilitados devem portar Diploma de Licenciatura Plena e Histórico Escolar Ensino Superior – Os portadores de diploma de Licenciatura nos termos da Resolução CNE/CEB 02/97 devem portar ainda o diploma de Bacharelado/Tecnólogo que lhe concedeu o direito ao certificado.
3. Candidatos Qualificados (Bacharéis/Tecnólogos: Devem portar Diploma e Histórico Escolar Ensino Superior.
4. Estudantes de Licenciatura Plena: Devem portar Diploma e Histórico Escolar Ensino Superior e declaração de Matrícula Atualizada.
4. O docente licenciado em **EDUCAÇÃO FÍSICA** deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteirinha do **CREF/CONFEEF** com validade atualizada.

OBS: Os documentos devem ser originais

Unidade Regional de Ensino de Caieiras

Av. dos Estudantes, 360, CEP 07700-625 – Centro – Caieiras/SP Tel.: (11) 4442-8600



❖ Atendimento por Procuração:

Informamos que o(a) docente poderá comparecer à seção de alocação do Programa Ensino Integral – PEI representado por procurador, desde que apresente procuração com firma reconhecida em cartório.

Se digital, deve ter assinatura exclusivamente eletrônica.

A procuração deverá conter poderes específicos para a participação na alocação e ser acompanhada de documento original de identificação do procurador e cópia do documento de identificação do interessado.

O documento deve ser apresentado fisicamente no ato da alocação e ficar sob a guarda da Comissão Regional responsável pela Movimentação e Alocação Inicial PEI.

Importante: o Procurador não poderá ser servidor público, exceto se cônjuge, conforme disposto na Lei nº 10.261/1968.

- O docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial, incluindo-se as aulas atribuídas no Ensino Médio Técnico Profissionalizante, poderão participar do processo de alocação no Programa Ensino Integral - PEI, todavia:
 - a. A designação no Programa de Ensino Integral - PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas e/ou classe a outro(s) docente(s);
 - b. O docente alocado, neste íterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

Unidade Regional de Ensino de Caieiras

Av. dos Estudantes, 360, CEP 07700-625 – Centro – Caieiras/SP Tel.: (11) 4442-8600



II- DAS VAGAS

Escola	Município	Número de Vagas	Disciplinas	Início Horário de Trabalho	Fim Horário de Trabalho	Substituição	Motivo
ALADINO POLON	CAIEIRAS	1	LINGUA INGLESIA, LINGUA PORTUGUESA	07:00	16:00	Não	-
OLINDO DARTORA	CAIEIRAS	1	MATEMATICA	07:00	16:00	Não	-
ELCIO COTRIM PROF	CAJAMAR	1	LINGUA PORTUGUESA	07:30	16:30	Não	-
JOAQUIM MARQUES TTE	CAJAMAR	1	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	07:00	16:00	Não	-
WALTER RIBAS	CAJAMAR	1	INGLÊS	07:00	16:00	Não	-
DOMINGOS CAMBIAGHI PROF	FRANCO DA ROCHA	1	MATEMATICA	07:00	16:00	Sim	Licença gestante (16/11/25 a 14/05/26)
IRACI SARTORI	FRANCO DA ROCHA	1	FISICA, MATEMATICA	12:30	21:30	Não	-
IVONE DOS ANJOS	FRANCO DA ROCHA	1	GEOGRAFIA, HISTORIA	07:00	16:00	Não	-
PEDRO LELIS DE SOUZA PREFEITO	FRANCO DA ROCHA	1	MATEMATICA, QUIMICA	12:15	21:15	Sim	Licença gestante (05/02/26 a 03/08/26)
ARTHUR WEINGRILL	MAIRIPORÃ	1	GEOGRAFIA	07:00	16:00	Não	-
PEDRO GALRAO DO NASCIMENTO	MAIRIPORÃ	1	LINGUA INGLESIA, LINGUA PORTUGUESA	07:00	16:00	Sim	Licença gestante (06/10/25 a 03/04/26)
BELÉM DA SERRA	FRANCISCO MORATO	1	FÍSICA, MATEMÁTICA	07:00	16:00	Não	-

Caieiras, 25 de fevereiro de 2026.

Unidade Regional de Ensino de Caieiras

Av. dos Estudantes, 360, CEP 07700-625 – Centro – Caieiras/SP Tel.: (11) 4442-8600